



## Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0015652641/2023 - SEFAZ.UCG.ACO

### Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2022

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Fonte de Recurso: 09 - FIA Imposto de Renda

	Descrição	Valor R\$
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit</b>	<b>R\$</b>
	<b>Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>8.222.803,72</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 8.222.803,72
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	R\$ 0,00
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	
d)	Passivo Financeiro	R\$ 0,00
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 0,00
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 8.222.803,72</b>

Nota: Superávit apurado de acordo com o Anexo 14 da Lei 4.320/64 (0015668254)

Silvana dos Santos Machado Drefahl  
Contadora  
CRC SC-029003/O-8

Simone de Mattos  
Contadora  
CRC RJ-093466/O-2 T-SC



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2023, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Mattos, Servidor(a) Público(a)**, em 02/02/2023, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015652641** e o código CRC **EB1B71AC**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.019625-0

0015652641v8